



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 913, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **NEWTON CEZAR VALCARENGHI TEIXEIRA**, para, na qualidade de representante do MPDFT, participar da 15ª Reunião do Comitê de Política de Segurança Institucional - CPSI, a ser realizada nos dias 1º e 2 de agosto de 2017, na Cidade de Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Circular n.º 005/2017-CPAMP-CNMP, de 31 de maio de 2017, de Tabularium n.º 08190.053462/2017-98,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **NEWTON CEZAR VALCARENGHI TEIXEIRA** para, na qualidade de representante do MPDFT, participar da 15ª Reunião do Comitê de Política de Segurança Institucional – CPSI, na ocasião do 8º Congresso Brasileiro do Ministério Público, a ser realizada nos dias 1º e 2 de agosto de 2017, na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento do Promotor de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB

ECSAD/CGAR/FGJ 28/JUL/2017 17:48 418418